

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF), COM O PROPÓSITO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MELCHIOR, LOCALIZADA NO DISTRITO FEDERAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, neste ato representado pelo Diretor-Geral, FAUZI NACFUR JÚNIOR, brasileiro, portador do documento de Identidade nº 0702027642 DF e do CPF nº 297.111.771-53, doravante denominado PRIMEIRO PARTÍCIPE; e, do outro lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA (Codevasf), inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, com endereço SGAN 601, Conjunto I, Edifício Deputado Manoel Novaes, Brasília/DF, CEP. 70.830-019, através de seu Diretor-Presidente, MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, inscrito no RG nº 08374272-74 SSP/BA, CPF/ nº 008.261.025-81, doravante denominada SEGUNDO PARTÍCIPE, têm entre si justo e acertado, mediante este Instrumento, promover o presente Termo de Cooperação Técnica, na forma e sob as seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer as bases do Acordo de Cooperação Técnica entre os Partícipes para implantação de Ponte sobre o Rio Melchior, localizada no Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem vigência pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias ou até a conclusão da obra, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da assinatura, podendo ser aditado ou rescindido em comum acordo entre as partes ou por iniciativa de uma delas mediante justificativa prévia, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE

Compete ao PRIMEIRO PARTÍCIPE:

- a) Ceder à Codevasf o projeto básico da Ponte sobre o Rio Melchior;
- b) Realizar o acompanhamento técnico das obras do projeto;
- c) Garantir a presença do Segundo Partícipe em todas as publicidades referentes à ponte;
- d) Promover a emissão de licenciamento ambiental e regularização fundiária;

Compete ao SEGUNDO PARTICIPE:

- a) Licitar e executar as obras da ponte sobre o Rio Melchior;
- b) Supervisionar a execução das obras;
- c) Garantir a presença do Primeiro Partícipe em todas as publicidades relacionadas à ponte;
- d) Assegurar ao Primeiro Partícipe o acompanhamento técnico da execução das obras;
- e) Repassar ao Primeiro Partícipe toda a infraestrutura da obra, após sua conclusão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficácia deste Acordo de Cooperação Técnica e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), que será providenciada pelo PRIMEIRO PARTÍCIPE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. As dúvidas ou controvérsias oriundas da execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão dirimidas pelas Partes e, em caso de discordância, fica eleito o Foro da Comarca de Brasília/DF, renunciando os Partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Como prova de assim haverem entre si ajustado, é expedido o presente Acordo de Cooperação Técnica em 2 (duas) vias, assinado pelas Partes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

MARCELO ANDRADE MOREIRA
PINTO:00826102581

Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRADE MOREIRA
PINTO:00826102581
Dados: 2024.06.21 12:09:52 -03'00'

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor - Presidente da Codevasf

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO
BERNARDES:71849076120

Assinado de forma digital por HENRIQUE DE
ASSIS COUTINHO BERNARDES:71849076120
Dados: 2024.06.20 18:27:47 -03'00'

HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES

Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

FAUZI NACFUR
JUNIOR:29711177153

Assinado de forma digital por FAUZI
NACFUR JUNIOR:29711177153
Dados: 2024.06.13 11:16:02 -03'00'

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral do DER-DF

Brasília, __ de _____ de 2024

DIRETORIA COLEGIADA
ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.005022/2023-45; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Pessoa Física nº 12400116; Justificativa: Com a revisão da publicação, o trabalho de avaliação da implementação de planos será em muito facilitado, contribuindo não somente para transparência de atuação na bacia como também no cumprimento da ação do Plano Nacional de Recursos Hídricos em "Avaliar o desempenho dos planos de recursos hídricos segundo a metodologia do Manual para a Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos"; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IIICA/18/001 - Planos de Recursos Hídricos - ANA/MDR - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Simone Agostinho Carneiro da Silva; Objeto do Contrato: Contratação de consultoria individual para propor um projeto gráfico com inserção de elementos visuais e links para download de arquivos, com arranjo de imagens e de conteúdo, para revisão da publicação "Manual para avaliação da implementação de planos de recursos hídricos"; Valor do Contrato: R\$ 75.216,33; Vigência: 10/6/2024 a 7/10/2024. Signatários: Pela Contratante: Gabriel Delgado; Pelo Contratado: Simone Agostinho Carneiro da Silva; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 5/6/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.005091/2023-59; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Pessoa Física nº 12400117; Justificativa: Com um método para avaliação de resultado poderemos efetivamente ter respostas objetivas quanto aos resultados na bacia em gestão, disponibilidade hídrica, qualidade das águas, recursos aplicados, além de outros pontos de interesse da bacia apontados no plano de recursos hídricos; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IIICA/18/001 - Planos de Recursos Hídricos - ANA/MDR - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Leonardo Mitre Alvim de Castro; Objeto do Contrato: Contratação de consultoria individual para propor um método padronizado para avaliação de resultados a ser aplicado em planos de bacias hidrográficas e elaboração de um Manual com etapas e passos para aplicação do método; Valor do Contrato: R\$ 98.721,43; Vigência: 10/6/2024 a 6/12/2024. Signatários: Pela Contratante: Gabriel Delgado; Pelo Contratado: Leonardo Mitre Alvim de Castro; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 6/6/2024.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

237/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VACA PRETA - CÔNEGO MARINHO/MG, CNPJ 21.373.048/0001-15; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UM CAMINHÃO HYUNDAI HD80 3/4 C. AB TIPO CAÇAMBA, POTÊNCIA DE 170CV, 2022/2023, CHASSI 95PGA18FPB001648 - BM 23045511- CONFORME NOTA FISCAL 046 SÉRIE 1. Valor de aquisição R\$ 392.600,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 25/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e José Roberto Rodrigues Soares, Presidente da Associação; Processo nº 59415.000228/2024-56.

238/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e o Município de Buritizeiro/MG, CNPJ 18.279.067/0001-72; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e o Município para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UMA GRADE ARADORA GAC245 1826 ME, Nº DE SÉRIE 24/1181, BM 23045755 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 15.223 SÉRIE 2- Valor de aquisição: R\$ 26.570,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 25/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Pedro Henrique Soares Braga, Prefeito Municipal, Processo nº 59415.000227/2024-10.

250/2024 DNOCS/CEST/AL Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0010-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL; Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de colaboração mútua entre o DNOCS e a Prefeitura para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, a ser executado no Município conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo: 01 (um) CAMINHÃO PIPA, Modelo: TECTOR 24-280 6X2 280CV, CHASSI - 93ZE62LMZR8703210, SIADS - 23045979, Ano Fabricação: 2023/2024, Ano Modelo: 2023/2024, Diesel; Prazo: 12 meses, a partir da publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 25/06/2024; Assinam: Juliano Ribeiro Balbino, Coordenador Estadual do DNOCS em Alagoas, Bruno Feijó Teixeira, Prefeito Municipal; Processo nº 59413.000335/2024-02.

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

----- EXTRATO DE - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 198/2024

DNOCS - 198/2024- Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 198 –que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação Comunitária Beneficente O Bom Samaritano-SE CNPJ 07.850.980/0001-60; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Pedrinhas no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2015, Data da Assinatura: 04/06/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador da CEST/SE e Ana da Silva, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000154/2024-68. Aracaju/SE, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

–Nº 40/2024- UASG 193008
Número do Contrato: 18/2022.
Nº Processo: 59414.000069/2021-57
Concorrência. Nº 01/2022. Contratante: 00.043.711/0012-04 - DNOCS - CEST/SE ARACAJU - SE. Contratado: 18.153.367/0001-00 - MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA. O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01.07.2024 a 01.07.2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. SUPRIMIR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 773.627,84, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 773.627,84, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; Os acréscimos a serem realizados correspondem a 25% do valor contratual, estando assim, dentro de um percentual admissível para obras, conforme preceitua o artigo 65, I, da Lei 8.666/1993. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual terá prazo final estabelecido na data de 01.07.2025, nos termos do novo cronograma físico-financeiro visto no SEI nº 1588918. Data da Assinatura: 19/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000220/2022-38. ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 627/2022 CEST-SE DNOCS- 42/2024 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 627/2022 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e o Núcleo de Desenvolvimento Sustentável/SE CNPJ 04.341.995/0001-05; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Indiaroba no Estado de Sergipe; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e José Esmael dos Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000220/2022-38. Aracaju/SE, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000130/2022-47 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 577/2022 CEST-SE DNOCS- 39/2024 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 577/2022 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação de Moradores do Povoado Campinas Nossa Senhora Aparecida CNPJ 11.438.183/0001-48; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Frei Paulo no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2021; Data da Assinatura: 18/06/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e Odair José dos Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000130/2022-47. Aracaju/SE, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000096/2022-19 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 594/2022 CEST-SE DNOCS- 41/2024 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 594/2022 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação Remanescente de Quilombola Dom José Brandão de Castro CNPJ 21.050.853/0001-08; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Brejo Grande no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2021; Data da Assinatura: 19/06/2024. Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e Clesivaldo Félix Santos, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000096/2022-19. Aracaju/SE, 25 de junho de 2024.

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 193003

Nº Processo: 59402.002766/2022-62.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: DNOCS CEST/CE - FORTALEZA-CE.
Contratado: 08.644.690/0005-57 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para a prestação dos serviços de vigilância armada, em atendimento às atividades operacionais da coordenadoria estadual do dnocs no estado do ceará - cest-ce, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos..
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total: R\$ 5.317.311,33. Data da Assinatura: 29/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 951501/2023
Processo nº 59336.005772/2023-93; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Convênio TRANSFEREGOV Nº 951501/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, e o MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, CNPJ nº 10.113.728/0001-83, no valor original de R\$ 599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos); sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta do CONCEDENTE, e R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos), a título de Contrapartida do CONVENIENTE; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, domiciliado em Recife/PE; e do Município de BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ, Prefeito, domiciliado no Município de Belém do São Francisco/PE; 3) Resumo do Objeto: Alterar da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio; 4) Prazo de vigência: A partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 25/06/2024. JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO. Diretor de Administração da SUDENE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.001600/2024-82.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVAS e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DO OBJETO: Estabelecer as bases do Acordo de Cooperação Técnica entre os Participes para implantação de Ponte sobre o Rio Melchior, localizada no Distrito Federal. DA VIGENCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem vigência pelo prazo de 720 (setecentos e vinte) dias ou até a conclusão da obra, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data da assinatura, podendo ser aditado ou rescindido em comum acordo entre as partes ou por iniciativa de uma delas mediante justificativa prévia, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da CODEVASF. FAUZI NACFUR JÚNIOR - Diretor-Geral do DER-DF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002580/2022-03.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0342.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Dfranco Construções e Serviços Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0342.00/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias urbanas de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no Estado do Amapá, para prorrogar o prazo contratual, aprovar o novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 21/6/2024, passando seu vencimento para 20/6/2025. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 210 do processo nº 59500.002580/2022-03. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta dos programas de trabalho nº 15.451.2219.00T1.0001 Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado à implantação e qualificação viária - Nacional, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf AD. Nota de empenho nº 2022NE440333. Dotação a empenhar em 2024: R\$ 00,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 00,00. Execução física do contrato: 0%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que



não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da AD - CODEVASF. DANIEL DA SILVA FRANCO JUNIOR - Sócio-Administrador - DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000788/2023-61.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0348.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda. DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aditar o Contrato nº 0.0348.00/2022, que tem por objeto a perfuração e instalação de 122 poços tubulares em rocha cristalina/metassedimentar, instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (Grupo 2, item 3), e 11 poços tubulares em rocha sedimentar, instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (Grupo 2, item 4), em diversos Municípios do Estado da Paraíba, inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir de 24/12/2024, passando seu vencimento para 20/10/2025. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do instrumento, por um período de 300 (trezentos) dias, passando o seu vencimento de 23/06/2024 para 19/04/2025. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica por este instrumento aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 59 do processo nº 59500.000788/2023-61-e. DOS RECURSOS: As despesas referentes ao aditamento do Contrato serão suportadas pelo programa de trabalho nº 15.244.2217.00SX.0001-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional. Categoria Econômica 4 - Despesas de Capital, sob a gestão da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da CODEVASF. Necessidade de empenho: R\$ 0,00. Execução Física: 35%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. FRANCISCO ARAÚJO NETO - Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.001392/2024-11
ESPÉCIE: A Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 192,, do Regimento Interno da Codevasf, e pela Resolução nº 252/2024.

DETERMINA

1. Autorizo, com base na Nota Técnica nº 31/2024 (peça 22), no Quadro Comparativo de Preços nº 16/2024 (peça 11) e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2022 (peça 24), do processo 59500.001392/2024-11-e, a contratação, por dispensa de licitação, com amparo no item II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no inciso II do art. 106 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da empresa RORGOM PROJETOS E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 43.933.048/0001-65, para a prestação dos serviços especializados em dedetização, a fim de realizar controle de escorpiões, baratas e baratinhas em todas as áreas do edifício sede da Codevasf, pelo período de 1(um) ano, com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

2. Os recursos orçamentários correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001, Administração da Unidade, Nacional - Plano Orçam. 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf (PTRES 172108), Categoria Econômica 3 - Despesas Correntes.

Em 11 de junho de 2024
ROSANGELA SOARES MATOS
Gerente-Executiva da Área de Administração e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59500.002186/2024-29.
ESPÉCIE Termo de Doação nº 00.0045.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Cooperativa dos Pescadores e Agricultores Ribeirinhos do Rio Cají- COOPARCA. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Cooperativa dos Pescadores e Agricultores Ribeirinhos do Rio Cají- COOPARCA, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 389.338,10 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos):

- 10 (dez) Barco - Em alumínio, 6m comprimento, largura de boca 1,40m, capacidade para motorização de 25HP, lotação 4 pessoas, Tombamento(s): 344.478-4, 344.479-1, 344.480-1, 344.481-8, 344.482-5, 344.483-2, 344.484-9, 344.485-6, 344.486-3, 344.487-0.
- 5 (cinco) Batedeira industrial - de aço com tanque em chapa de aço inox 18mm, capacidade 10L por batida, com cone anterior em inox., Tombamento(s): 344.541-7, 344.542-4, 344.543-1, 344.544-8, 344.545-5.
- 5 (cinco) Máquina de branqueamento - construída em aço inox, bivolt, capacidade mínima de 10L, com temperatura regulável da água a 85°C, controle de temperatura e relógio digitais., Tombamento(s): 344.561-3, 344.562-0, 344.563-7, 344.564-4, 344.565-1.
- 5 (cinco) Mesa de catação/peneiramento de aço - aço inox med. 1x0,5x0,9m, plano de catação c/ grelha tubular removível 1/2pol e espaçamento 8mm, prateleira inferior p/ apoio basquetas, dreno p/água, Tombamento(s): 344.582-6, 344.583-3, 344.584-0, 344.585-7, 344.586-4.
- 5 (cinco) Mesa de manipulação - Preparação de alimentos - Chapa inox, dimensões mínimas 1,8 x 0,80 x 0,90, Tombamento(s): 344.622-9, 344.623-6, 344.624-3, 344.625-0, 344.626-7.
- 10 (dez) Motor de popa - 15 hp, 2 tempos, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade 24 litros, Tombamento(s): 344.508-4, 344.509-1, 344.510-1, 344.511-8, 344.512-5, 344.513-2, 344.514-9, 344.515-6, 344.516-3, 344.517-0.
- 30 (trinta) Motor de rabeta - 4 tempos, 6,5 a 7 hp, horizontal, monocilíndrico, refrigerado a ar, tanque de combustível, Tombamento(s): 344.887-4, 344.888-1, 344.889-8, 344.890-8, 344.891-5, 344.892-2, 344.893-9, 344.894-6, 344.895-3, 344.896-0, 344.897-7, 344.898-4, 344.899-1, 344.900-2, 344.901-9, 344.902-6, 344.903-3, 344.904-0, 344.905-7, 344.906-4, 344.907-1, 344.908-8, 344.909-5, 344.910-5, 344.911-2, 344.912-9, 344.913-6, 344.914-3, 344.915-0, 344.916-7.
- 5 (cinco) Seladora - industrial para líquidos com mesa de apoio em aço, solda mínima de 40 cm, espessura mínima da solda 3 mm. Bivolt., Tombamento(s): 344.458-8, 344.459-5, 344.460-5, 344.461-2, 344.462-9.
- 5 (cinco) Tanque - Aço inox, lavagem, cloração e resfriamento de açaí, capacidade 100L, fundo c/ válvula esférica fecho rápido, Tombamento(s): 344.602-3, 344.603-0, 344.604-7, 344.605-4, 344.606-1.
- 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 75 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança., Tombamento(s): 368.433-1.
- 30 (trinta) Caixa plástica, material: polietileno, Item 29, Grupo 5, SRP 29/2023, R\$ 62,00 (sessenta e dois). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. MAX MONTEIRO PINHEIRO - Presidente da Cooperativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.000896/2023-33. ESPÉCIE: Considerando a necessidade de proceder a retificação de erros materiais constantes nas Cláusulas Primeira, Quarta e Quinta do Contrato de nº 0.0021.00/2024, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, resolve apostilar as referidas cláusulas conforme se segue:

1. Cláusula Primeira - OBJETO
Onde se lê: 36 (item 09, quarta coluna, segunda linha da tabela, QUANT);
leia-se: 22 (item 09, quarta coluna, segunda linha da tabela, QUANT).
Onde se lê: 718.164,00 (item 09, sexta coluna, segunda linha da tabela, (VALOR GLOBAL);
Leia-se: 438.878,00 (item 09, sexta coluna, segunda linha da tabela, (VALOR GLOBAL).
Onde se lê: VALOR TOTAL (Setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais) R\$ 731.934,00;
Leia-se: VALOR TOTAL (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais) R\$ 452.648,00;
4. Cláusula Quarta - VALOR
Onde se lê: 4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 731.934,00 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
Leia-se: 4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 452.648,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
5. Cláusula Quinta - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Desconsiderar a Nota de Empenho 2023NE400540 172116 1051(peça 221);
Onde se lê: 5.1. As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 20.608.2217.00SX.7012 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - categoria econômica 3 - fonte 1000 - PTRES 219449, 172116, 267684 conforme Notas de Empenhos nº:
2023NE400540 172116 1051 (peça 221);
2023NE400746 237684 1000 (peça 243);
2023NE400747 237684 1000 (peça 244);
2023NE400748 237684 1000 (peça 245);
2023NE400749 237684 1000 (peça 246);
2023NE400750 237684 1000 (peça 247);
2023NE400751 237684 1000 (peça 248);
2023NE400752 237684 1000 (peça 249);
2023NE400552 219449 1000 (peça 225).
Leia-se: 5.1. As despesas correrão à conta dos programas de trabalho 20.608.2217.00SX.7012 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - categoria econômica 3 - fonte 1000 - PTRES 219449, 172116,267684 conforme Notas de Empenhos nº:
2023NE400746 237684 1000 (peça 243);
2023NE400747 237684 1000 (peça 244);
2023NE400748 237684 1000 (peça 245);
2023NE400749 237684 1000 (peça 246);
2023NE400750 237684 1000 (peça 247);
2023NE400751 237684 1000 (peça 248);
2023NE400752 237684 1000 (peça 249);
2023NE400552 219449 1000 (peça 225).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.000896/2023-33.
ESPÉCIE: Considerando a necessidade de proceder a retificação de erros materiais constantes nas Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato de nº 0.0022.00/2024, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, resolve apostilar as referidas cláusulas conforme se segue:

1. Cláusula Primeira - OBJETO
Onde se lê: 43 (item 05, quarta coluna, terceira linha da tabela, QUANT);
leia-se: 42 (item 05, quarta coluna, terceira linha da tabela, QUANT).
Onde se lê: 27.090,00 (item 05, sexta coluna, terceira linha da tabela (VALOR GLOBAL);
Leia-se: 26.460,00 (item 05, sexta coluna, terceira linha da tabela (VALOR GLOBAL).
Onde se lê: VALOR TOTAL (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais) R\$ 947.260,00;
Leia-se: VALOR TOTAL (Novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) R\$ 946.630,00;
4. Cláusula Quarta - VALOR
Onde se lê: 4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 947.260,00 (novecentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
Leia-se: 4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 946.630,00 (novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta reais), obedecidos os preços globais constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000194/2023-31
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0022.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 11.308.355/0001-69. OBJETO: fornecimento de caminhões compactadores de lixo. Prazo: 210 dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR: 944.500,00. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, e pela contratada a Sr. Pávilo Bernardina de Miranda.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000278/2024-55-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0164.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de INHAÚMA/MG, CNPJ nº 18.116.152/0001-10. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E COLHEDORA. VALOR: R\$ 163.000,00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GERALDO CUSTÓDIO SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.279.456-**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000602/2024-35-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0350.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) AVP - ASSOCIAÇÃO VEREDA DA PONTE, CNPJ nº 26.691.339/0001-75. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE. VALOR: R\$ 151.700,00. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) TEREZA JOSÉ MARTINS, CPF nº ***.386.766-**.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000580/2024-11-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0402.00-2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO FERRAZ DOS SANTOS, CNPJ nº 97.442.966/0001-10. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 15.700,00. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº ***.021.516-**, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) WILLIAN FERRAZ DE SOUZA, CPF nº ***.230.366-**.

